

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 002/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 002/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Monitor (retornando ao início da lista do Processo Seletivo)	23/03/2012	8h30min.	Classificados nº. 01, 02, 05,06, 08 16, 17, 20, 21, 27, 29, 30, 33 e 36

Camboriú, 21 de março de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO								
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS								
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)								
Carteira de identidade (RG)								
CPF								
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)								
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)								
Certidão de casamento								
PIS/PASEP								
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)								
Título de eleitor								
Certificado de reservista (se masculino)								
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú								
Certidão de nascimento de filhos menores								
DOCUMENTOS ORIGINAIS								
2 Fotografia (3X4 ATUAL)								
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)								
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú								
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90								
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos								
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho								
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.								
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos								
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)								



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	6 nº	, inscrito no CPF sob o
nº			
Declaro para os devidos			ob as penas da lei, que o(a) , portador(a) do RG
nº e i	nscrita no CPF sob o	nº	_, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº,	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda estar cie	nte de que a falsidad	le da presente p	ode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do C	Código Penal, conform	e transcrição aba	ixo:
		particular, declaraç nele inserir declarac ser escrita, com o obrigação ou alte juridicamente releva Pena: reclusão de O se o documento é p	em documento público ou ão que nele deveria constar,ou ção falsa ou diversa da que devia o fim de prejudicar direito, criar erar a verdade sobre o fato inte. 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, úblico e reclusão de 01 (um) a 03 umento é particular.
Por ser verdade, assino	o presente.		
	Assinatura d	o declarante	
	noomatara a	o decidramo	
Prefeitura Municipal de (Camboriú		
Camboriú - SC, /			



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

De	eclaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. a	utoriz	0 0
depósito,	refer	ente a	a mi	inha rem	nunera	ação	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta	١		da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinat	ura de	o se	ervi	dor						
				Noomat	ara a		,. . .	uo.						
EITURA N	JUNIC	IPAL I	DE C	AMBORI	IÚ									
oriú - SC,		/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

interessar

fins

devidos

Declaro

para

os

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exer	cício de f	função	
pública as pena	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retomar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X x XI. XI. 117. Ao servidor é probido: 1 - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; III - retirar-se m prévia ambiento da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar-se m prévia ambiento da da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - ve opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desagerço no recinto da repartição; VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VI - cometer a outro a la cometa de la função pública; X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (Reduzão dada pola la Lin el 17.44 de 2008 XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartiçãos públicas, salvo quando se tratar de beneficios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, rede cônigo de companheiro; XII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer e										ou gundo grau, e social ou em	
Por ser verdade	•	•									
		AS	SS:								
PREFEITURA N	/UNICIF	ם ומכ	F CAMBO	RIÚ							
Camboriú - SC,											
Carriboriu - OC,	/	/	•								



DECLARAÇÃO

Decla	eclaro para os devidos			fins,	que	eu,		
				, Portadoi	r (a)	da cédula	de identidad	de nº
		e inscrito r	no CPF/	MF sob n⁰				,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	Condições	de	Acumulação	Amparada	pela
Por se	r verdad	e, afirmo d	preser	ite.				
Cam	boriú(S0	C),	_de			_de 2012.		

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devidos fins que eu,					, CPF
nº	e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/calendário nº 2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Camboriú (SC),/_						
	DECLARANTE					



<u>DECLARAÇÃO</u>

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,										r	ortac	lor(a)
do C	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
decla	arar.											
Por s	ser verdade,	assino d	prese	ente.								
PRE	FEITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Cam	boriú - SC, .											
					Decla	rante						



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	ınteressar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seç	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assinc	o pre	esente.							
			·								
											
PREF	FEITURA N	//UNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Caml	ooriú - SC,				ı						